ID: 9D0E49E127EB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2023/PMA/PI.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 19/2023 – PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.0001399/2023 – PMA/PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E RETRANSMISSÃO DO SINAL ABERTO DA TV ANTENA 10/ RECORD-PI, PARA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE AMARANTE/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPAL DE AMARANTE/PI /PMA/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001-20;
CONTRATADO: LIVAN RADIOFUSÃO LTDA
CNPJ: 04.493.352/0001-04
SUPORTE LEGAL: Art. 25, Inciso, II c/c, da Lei Federal nº. 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Onde se lê:
FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS - Dotação Orçamentaria: 04.131.0002.2008; 04.122.0002.2009 – Elemento de Despensa: 33.90.39 – Projeto de Atividade: 2008 – Fonte: 500.
Leia-se:
FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS - Dotação Orçamentaria: 04.122.0002.2009 – Elemento de Despensa: 33.90.40. – Projeto de Atividade: 2009 – Fonte: 500.
VIGÊNCIA: 27/02/2023 a 31/12/2023 - 10 (dez) meses.
DATA ASSINATURA: 27/02/2023.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Amarante: Diego Lamartine Soares Teixeira. Contratado: **LIVAN RADIOFUSÃO LTDA**: **Claudio Tinoco Tajra.**
Amarante (PI), 03 de março de 2023.
Publique-se.
Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal/PMA/PI

ID: 5913904685E94

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

ERRATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 19/2023/PMA/PI.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO/JURÍDICO, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Artigo. 25, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do processo administrativo nº 002.0001339/2023/PMA/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMA/PI/Parecer da Assessoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E RETRANSMISSÃO DO SINAL ABERTO DA TV ANTENA 10/ RECORD-PI, PARA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE AMARANTE/PI.

Favorecido: LIVAN RADIOFUSÃO LTDA
CNPJ: 04.493.352/0001-04

Prazo de Execução e Vigência: 10 (dez) meses.
Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Fundamento Legal: Artigo. Art. 25, Inciso II c/c, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 19/2023/PMA/PI.

Onde se lê:
Recursos Ordinários: FPM, ICMS - Dotação Orçamentaria: 04.131.0002.2008; 04.122.0002.2009 – Elemento de Despensa: 33.90.39 – Projeto de Atividade: 2008 – Fonte: 500.
Leia-se:
Recursos Ordinários: FPM, ICMS - Dotação Orçamentaria: 04.122.0002.2009 – Elemento de Despensa: 33.90.40 – Projeto de Atividade: 2009 – Fonte: 500.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2023.

ID: 41F6FA2A3AE34

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ N.º 04.255.856/0001-69
CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES
AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 – E-mail: camara@buritidosmontes.pi.leg.br

PORTARIA Nº 009/2023

Buriti dos Montes - PI, 01 de março de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Buriti dos Montes, revogando a portaria nº 004/2023, e da Outras Providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Buriti dos Montes, Estado do Piaui, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 004/2023, de 16 de janeiro de 2023, que instituía a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Buriti dos Montes.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Buriti dos Montes, os seguintes membros:

Presidente: CLAUDEANE GOMES OLIVEIRA - CPF: Nº 044.069.943-60
Secretária: ANTONIA SAMARA GERMANO SOARES - CPF: Nº 043.915.043-40
Membro: CINARIA MARIA ARAUJO SOARES CPF: Nº 007.853.523-92

Com poderes de julgar todos os tipos de licitação, inclusive Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as disposições contidas na Portaria nº 004/2023.

Publique-se e registre-se

Antonio Erneudo Melo Barbosa
Presidente

Câmara Municipal de Buriti dos Montes – PI, 01 de março de 2023.

ID: B253F4E537A94

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 2023.03.29-01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de banheiros químicos, testeira em treliças de alumínio para o palco, kit de iluminação para atender as atrações, painel de led para o palco 5m por 2m, painel de led P4 para transmissão 3m por 2m e painel de led P4 para testeira, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal em comemoração ao Aniversário da Cidade no dia 31 de março de 2023, conforme proposta de preço da CONTRATADA.
MODALIDADE: dispensa; fundamento legal: art. 75, II, da lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: Município de Hugo Napoleão/PI.
CONTRATATADA: ALISSON MONTEIRO BATISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.748.255/0001-14.
VALOR GLOBAL: R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).
FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal (FPM, ICMS, TRIBUTOS e RP).
VIGÊNCIA: 29/03/2023 a 29/05/2023.
ASSINATURA.: 29/03/2023

Luciano Barreto de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão – PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: prefeiturahugo@outlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2021-2024